

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – GRADUAÇÃO PRESENCIAL
PROCESSO SELETIVO 2020.2**

O Centro Universitário Jorge Amado, no uso de suas atribuições legais, convoca os classificados no processo seletivo dos Concursos de Vestibular e ENEM para o 2º semestre letivo de **2020** para realização de matrícula. A matrícula deve ser feita on line, através do Portal, de acordo com o cronograma abaixo, e é composta dos passos a seguir: acesso ao Portal, conferência e atualização dos dados pessoais; preenchimento dos dados do responsável financeiro; aceite eletrônico no contrato de prestação de serviços educacionais; impressão do boleto referente à 1ª parcela da semestralidade de 2020.2 e pagamento na rede bancária; envio de toda a documentação solicitada (veja relação abaixo - documentos de matrícula e documentos pessoais do aluno) para o e-mail da Secretaria Acadêmica arquivo@unijorge.edu.br. Na hipótese de desistência ou cancelamento de matrícula, o aluno deve formalizar o pedido junto à Instituição, através de solicitação de serviços online no portal do aluno até o dia imediatamente anterior ao do início das aulas, para fazer jus ao ressarcimento da importância correspondente a 90% (noventa por cento) da 1ª parcela da semestralidade paga. A abertura das turmas estará condicionada às regras da Instituição. No caso de impossibilidade de realização da matrícula através da Internet, o candidato deverá entrar em contato com a Central de Atendimento da UNIJORGE (CASA) através do telefone 71 3206-8000.

1º Etapa	Matrícula de:	<ul style="list-style-type: none"> • Acessar o Portal www.unijorge.edu.br a partir de 11/05/2020; • Clicar no menu RESULTADO / MATRÍCULA, digitar o CPF; • Conferir e atualizar os dados pessoais.
2º Etapa	11/05/2020 A	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar o aceite eletrônico no contrato de prestação de serviços educacionais; • Imprimir o boleto referente à 1ª parcela da semestralidade de 2020.2 e efetuar o pagamento na rede bancária (O pagamento do boleto pode ser realizado em qualquer rede bancária e através de cartão de crédito). <p>Obs.: Não é necessário fiador para os alunos calouros.</p>
3ª Etapa	24/09/2020	<ul style="list-style-type: none"> • Enviar toda a documentação solicitada para o e-mail arquivo@unijorge.edu.br em formato PDF (veja relação abaixo – documentos de matrícula e documentos pessoais do aluno).

Atenção:

- Serão convocados os candidatos correspondendo a ordem decrescente de classificação (da maior pontuação à menor pontuação), obedecendo ao limite de vagas ofertadas em cada curso.
- Em razão da pandemia do Covid-19, a documentação exigida deverá ser enviada de forma eletrônica para o e-mail da Secretaria Acadêmica arquivo@unijorge.edu.br.

Documentos de Matrícula (a serem impressos através do Portal):

- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado pelo aluno ou representante legal (caso o aluno seja menor de 18 anos);

Documentos pessoais do Aluno:

- Histórico do ensino médio com certificado de conclusão, supletivo ou CPA (cópia legível autenticada);
- RG (cópia legível);
- CPF (cópia legível);
- Título de Eleitor (cópia legível);
- Comprovante de Votação do último pleito (cópia legível);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível);

- Comprovante de Quitação com o Serviço Militar – somente homens - (cópia legível);
- Comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade **2020.2** (cópia legível);
- Comprovante de Residência (cópia legível).

Observação importante:

- Candidatos estrangeiros deverão apresentar os documentos traduzidos e no caso do histórico do 2º grau também terá que fazer a equivalência.
- Atenção! Se você possui necessidades educacionais especiais ou alguma deficiência, a Unijorge conta com o Núcleo de Inclusão e Acessibilidade para atuar na orientação e acompanhamento da sua trajetória acadêmica, garantindo assim o seu direito à acessibilidade. O núcleo atua em diversas frentes para assegurar o seu acesso, permanência e aprendizagem.

Para que possamos apoiá-lo (a), lembre-se de declarar suas necessidades no ato da matrícula. Embora não seja obrigatório, é desejável a apresentação de um relatório médico/psicológico.

Documentação do Representante Legal (caso o aluno seja menor de 18 anos):

- RG (cópia legível);
- CPF (cópia legível);
- Comprovante de Residência (cópia legível);
- Comprovante da representação legal (cópia legível).

Salvador, 26 de agosto de 2020

Midian Garcia
Pró-Reitora de Graduação